



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.032219/2020-51

### **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, **EDUARDO SALAMUNI**, portador da Matrícula Funcional nº 1169926, conforme delegação de competência pela Portaria UFPR nº 151/2023, de 10/02/2023, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria, publicada no DOU de 13/02/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, representada por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo, o Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO** e por seu Gerente da Divisão de Negócio para o Governo, Sr. **RAPHAEL CORREA DE CARVALHO**, conforme documentos constitutivos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **APOSTILAR** o [Contrato nº 05/2021](#), firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, nas seguintes condições:

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do [Contrato nº 05/2021](#).

#### 2. **DO VALOR REPACTUADO**

2.1. Nos termos do Título nº 18 do [Contrato nº 05/2021](#), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE) acumulado correspondente ao período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, no percentual de 4,51%, o valor global estimado do contrato original fica alterado, a partir de 29/01/2024, de R\$ 6.622,55 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 6.921,01 (seis mil novecentos e vinte e um reais e um centavo)**.

#### 3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento está programada em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

3.1.1. Fonte de Recursos: 1000 – Tesouro Nacional;

3.1.2. Ação: 12.364.5113.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

3.1.3. Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Corrêa de Carvalho, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Roberto Germano, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALAMUNI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 12/03/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6473670** e o código CRC **03B915FA**.